



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1.638, de 24 de agosto de 2017.

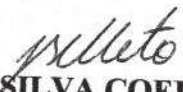
"Denomina Travessa nesta Cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky:

Art. 1º - Fica Denominada Travessa José Eleutério da Silva Filho, a atual Rua Projetada 1 do Residencial Riviera Park, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 24 de
agosto de 2017. -


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal